





## TO SERVICE SER

Requer a convocação de sessão extraordinária para apreciar, em primeiro turno, a PEC 549/06.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 67, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a convocação de uma Sessão Extraordinária com a finalidade única de apreciar, em primeiro turno, a PEC 549/06, que "acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica".

## **JUSTIFICAÇÃO**

A PEC 549, de 2006, conhecida como a PEC dos delegados, já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, quanto à admissibilidade, e pela Comissão Especial destinada a apreciá-la, quanto ao mérito. Além disso, após adquirir a situação de pronta para pauta de Plenário, em 4 de outubro de 2007, figurou, até o presente momento, mais de 20 vezes na Ordem do Dia das Sessões desta Casa, sem ter, no entanto, sequer iniciada a sua discussão.

Considerando a grande importância dessa proposição para uma categoria essencial à sociedade brasileira, como a dos Delegados, e tendo em conta que o processo de tomada de decisão, voltado aos interesses da sociedade,

está entre as condições necessárias à existência de uma Democracia como a nossa, solicitamos a convocação de uma Sessão Extraordinária, destinada exclusivamente à apreciação, em primeiro turno, da PEC 549/09, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, dando início à definição de tão importante questão que possui relevância, de maneira indireta, no âmbito da segurança pública de nosso país.

Sala das Sessões, em setembro 2009. de JUD0-Jam Jam.



## PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Requerimento n. 5.940/2009, do Sr. Deputado MÁRIO NEGROMONTE e outros, que solicita a convocação de sessão extraordinária, com item único, para a apreciação, em primeiro turno, da PEC n. 549/2006.

Em: 1º/12/09

Submeta-se ao Plenário, nos termos do art. 67, § 1º, combinado com o art. 117, inciso III, ambos do RICD. Oficie-se. Publique-se.

MICHEL TEMER

Presidente